



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM 28 DE dezembro DE 04

PREFEITO
João Verle

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 23 / 11 / 2004, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A ALTERAÇÃO DA DIRETRIZ 932 (ACESO NORTE DO PORTO SECO); E , INCLUSÃO E AJUSTE DE DIRETRIZES DE VIAS LOCAIS DAS VILAS CHIMARRÃO E NOSSA SENHORA APARECIDA (MACROZONA 3; UEU 06, CONFORME PLANTA "2" ANEXA.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO-RELATOR

EDUARDO DE MATTOS (FAVOR)



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DEV TRAÇADO VIARIO

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE PROPOSTA RELATIVA A GRAVAME DE TRAÇADO VIARIO NO PDDUA FAZ PARTE DA CONTRAPARTIDA PÚBLICA DA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL PISTA DE EVENTOS - PROJETO INTEGRADO PORTO SECO (PIPS) - QUE ENVOLVE A REURBANIZAÇÃO DA VILA CHIMARRÃO (LOCALIZADA EM AREA DE RISCO AO LONGO DO ARROIO STO. AGOSTINHO) E A IMPLANTAÇÃO DA DIRETRIZ 932 (ACESSO NORTE PORTO SECO).

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº002.071570.04.7

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

VILA SANTO AGOSTINHO

SENAL DE

3002

009

001

005

04

013

015

017

019

02

005

VILA SANTO AGOSTINHO

VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

3004

3006

007

01

037

003

RES. 2145/04

01



